MODELO DE OFÍCIO PARA AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ADAPTAR AO SEU MUNICÍPIO)

Ofício nº XXX/20__

SEU MUNICÍPIO, ___ de _____ de 20___

À CONCESSINÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO
A/C DO DEPARTAMENTO DE FATURAMENTO

ASSUNTO: Tema 1.130 do STF. Retenção na fonte do imposto de renda no fornecimento de bens e nas prestações de serviços. Adequação das faturas.

REMETEMOS ao departamento de faturamento da **CONCESSIONÁRIA XXX** a informação de que as faturas de energia de todas as unidades consumidoras que tenham como consumidor qualquer dos órgãos ou entidades da Administração Direta (Executivo e Legislativo), bem como suas Autarquias e Fundações do Município de **SEU MUNICÍPIO**, deverão ser emitidas com o código de barras já considerando o desconto relativo a retenção na fonte do imposto de renda, conforme regramentos da Instrução Normativa da Receita Federal 1234/12.

CNPJs com Fatura de **XXXXX** a serem ajustadas:
1) 83102798000100;
2) 11355483000163;
3) 07789410000102;
4) 11552935000105;
5)

De acordo com o Tema 1130 do STF, a titularidade das receitas oriundas da retenção do imposto de renda referente aos pagamentos realizados pelos Municípios aos seus fornecedores é dos Municípios.

Com isso, comunicamos a edição do Decreto Municipal **XXXX/XXXX** (1º anexo a este ofício) que menciona o início da aplicação aos pagamentos a serem realizados a partir de **XXXXXX** de 20___.

Segue em anexo também (2º anexo), comunicado geral do Município aos fornecedores reforçando o início da aplicabilidade das regras.

Além disto, o Município reforçou a informação através de divulgação no sítio eletrônico (COLOCAR AQUI O LINK).

Certos de contar com a compreensão da **NOME DA CONCESSIONÁRIA** e de que as faturas com vencimento a partir de XXXXXX já devem observar o tema 1130 (STF), a IN 1234/2012 e o Decreto **XXXX/XXXX.**

XXXXXXXX
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

P.S - Em amarelo são as adaptações mínimas necessárias

www.escoladetributosmunicipais.com.br

Saiba mais sobre este curso clicando aqui.
Disponível também para *in company* (ligue ou mande e-mail, contatos no rodapé)

Siga nossas redes sociais, basta clicar sobre elas e entrar.

Grupo no Whats, clique e entre no grupo

www.escoladetributosmunicipais.com.br